



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 153/2014

“Dispõe sobre realotação de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- RELOTAR** o servidor **RELVIO LIMA VASCONCELOS**, estatutário, matrícula nº 5515-8, admitido em 10 de dezembro de 2001, ocupante do cargo de OFFICE BOY, para exercer suas funções junto a Secretaria das Administrações Regionais.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.